
D.R. DE TURISMO
Despacho n.º 952/2009 de 26 de Agosto de 2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo; nas alíneas d) do n.º 1 e e) do n.º 3, ambas do artigo 7.º, e no n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e n.º 8/2008/A, de 31 de Março; e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho, delego na Directora de Serviços de Informação, Animação e Promoção Turísticas, Maria da Conceição da Silva Oliveira Macedo da Silva, a competência para autorizar a realização de despesas públicas, até ao montante de €2.500.

1 de Junho de 2009. - O Director Regional de Turismo, *Miguel Cymbron*.